



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA - 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 210

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 317/2023:** DESIGNAR O SR ORLEIDE SANTOS RIBEIRO PARA FISCALIZAR E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA  
03 DE NOVEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 210

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### PORTARIA Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Orleide Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13407, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 132/2023 – EMPRESA: **JAIRO C. SILVA REPRESENTAÇÃO**, firmado em 31 de outubro de 2023, cujo o objeto é: **CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINOSO PARA A FACHADA DO CEMITÉRIO VALE DAS FLORES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 31 de outubro de 2023.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**